



ATA N.º 21/2015

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2015  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 14 DE DEZEMBRO DE 2015

-----No dia 14 de dezembro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de novembro de 2015 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 30 de novembro de 2015 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 6 - *Informação sobre as deliberações camarárias relativas à programação, animação e espetáculos relativos à comemoração do dia 25 de Abril de 2015 e Festival dos Descobrimentos, incluindo análise dos respetivos custos;*
- PONTO 7 - *Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos e apreciação da política de informação, comunicação e relações públicas da Câmara e Município de Lagos, critérios de atuação e editoriais seguidos e formatos adotados;*
- PONTO 8 - *Análise do processo de alteração do alvará de loteamento n.º 1/83, objeto do Aviso n.º 27/2015;*
- PONTO 9 - *Informação detalhada sobre a permuta de terrenos entre o Município de Lagos e a Santa Casa da Misericórdia de Lagos (deliberação n.º 270/2015, da Câmara Municipal de Lagos);*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita no Beco da Rua da Lomba – Almádena – Freguesia da Luz.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)



Fl. 273v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
LCF	José Manuel da Silva Jácome
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos
IND	Olga Maria Valente Fazenda (2.ª Vogal da Junta de Freguesia de S. Gonçalo)

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME / CARGO DO MEMBRO</b>
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Luís da Silva Gomes

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	João Henrique Pereira	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas



PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	1 dia	José Manuel da Silva Jácome

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.
IND	Olga Maria Valente Fazenda (2.ª Vogal da Junta de Freguesia de S. Gonçalo)	Substitui o Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebatião).

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	20.47

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Augusto Guerreiro disse ser morador na Rua Dr. António Guerreiro Tello, n.º 50, tendo a moradia sita na



Fl. 274v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

mesma rua, mas no n.º 48, passado a Alojamento Local ou a Hostel, o que causa grandes transtornos, especialmente no período da noite. Referiu ter já apresentado o assunto à Câmara Municipal. Disse que o proprietário da habitação contígua à sua tem que isolar as paredes que estão juntas com a sua habitação, mas o mesmo disse que não iria fazer tal intervenção, pelo que solicitou intervenção de quem de direito, relativamente ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
PS	João Luís da Silva Gomes	20.48
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade	20.49

-----O Município Sr. António Santos disse ter problema idêntico ao colocado pelo anterior Município, na Travessa do Forno, derivado de um Hostel situado na zona. Solicitou que fosse recolocado a placa toponímica na Rua Lançarote de Freitas. Disse que as artérias da cidade estão muito degradadas e cheias de buracos. Referiu que o caminho por cima das rochas entre a praia do Pinhão e a praia da D. Ana, está degradado e muito perigoso. Disse que a obra feita na praia da D. Ana foi destruída pela natureza estando perigosa. Sobre um terreno localizado entre a praia da D. Ana e a praia do Camilo está à venda no mercado imobiliário, por 6 milhões e quinhentos mil euros, para lá serem construídas 3 moradias em cima da falésia, destruindo assim aquela zona natural. Disse que esta situação é inamissível e espera que a Câmara mantenha a sua palavra, quando disse que ali não iria haver construção. Sobre uma senhora sem abrigo que circula pela cidade, disse que a mesma está grávida, pelo que é preciso tomar providência a todos os níveis relativamente a esta pessoa.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	21.01

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) leu o seguinte Voto de Pesar: “Virgílio Mendonça Vieira, faleceu, recentemente, aos 94 anos de idade. Foi autarca do Município de Lagos, exercendo as funções de Vereador na Câmara Municipal, na década de 80. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 14 de dezembro delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Virgílio Mendonça Vieira, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Pesar.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2015:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Posto isto foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. Virgílio Mendonça Vieira.-----

-----**PONTO 6 – INFORMAÇÃO SOBRE AS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS RELATIVAS À PROGRAMAÇÃO, ANIMAÇÃO E ESPETÁCULOS RELATIVOS À COMEMORAÇÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2015 E FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS, INCLUINDO ANÁLISE DOS RESPECTIVOS CUSTOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-570-14.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que tanto quanto percebeu, não tinha a Câmara Municipal enviado documentação sobre o assunto à Assembleia Municipal, situação que considerou lamentável, no entanto estava disponível para receber a informação verbalmente.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dizer que tinha tomado boa nota dos assuntos colocados pelos Municípes que intervieram, acrescentando que no terreno entre a praia da D. Ana e a praia do Camilo apenas pode ser reconstruído o edificado existente. Sobre a senhora sem abrigo disse que é um caso que tem sido alvo de estudo há já algum tempo e no caso de a mesma estar grávida, irá ter todo o apoio por parte das entidades competentes. Sobre o assunto do Ponto da Ordem do Dia em apreciação disse que gostava de saber qual é a informação concreta que o Sr. Membro da Assembleia, Jorge Ferreira, deseja saber, uma vez que muita informação já tinha sido dada sobre o assunto. Referiu que o que mais lhe tinha chamado à atenção, pela negativa, na Sessão Solene do 25 de Abril, tinha sido a intervenção do Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (LCF) disse que a Assembleia Municipal tem a Comissão Especializada de Projeto que deveria ser ouvida aquando da programação de eventos como os referido no assunto deste Ponto da ordem do Dia, evitando-se assim o levantamento de algumas questões.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse que bastaria ler o assunto do Ponto da Ordem do Dia em causa, para perceber o alcance do pretendido. Referiu que foram dadas algumas informações, mas nunca foi dada toda a informação. Disse que há situações que se passam que devem ser ditas nos locais próprios e que devem ser ponderadas e levadas a sério pela Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que vir para a Assembleia Municipal tecer comentários sobre pessoas não dignificava o Órgão.-----

-----**PONTO 7 – LIBERDADE DE ATUAÇÃO POLÍTICA DOS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA ENQUANTO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS E APRECIÇÃO DA POLÍTICA DE**



Fl. 275v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

**INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA E MUNICÍPIO DE LAGOS, CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO E EDITORIAIS SEGUIDOS E FORMATOS ADOTADOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-570-14.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o assunto deste Ponto tinha sido, igualmente, mencionado na intervenção da LCF na Sessão Solene do 25 de Abril, quando referiu as palavras da Sra. Presidente que diz que os funcionários da Câmara Municipal, que exercem cargos políticos, deveriam ser mais contidos nas palavras uma vez que têm acesso a informação sobre as dificuldades que existem na Câmara Municipal.-----

-----Neste momento a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, interrompeu o Sr. Jorge Ferreira e disse o seguinte: “O senhor Membro da Assembleia mente com todos os dentinhos que tem na sua boca.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o que foi dito, foi dito e estava registado. Referiu ser verdade ter existido alguma pressão de um Membro da Câmara Municipal sobre funcionários do Município, embora os visados não queiram trazer o assunto a público.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) proferiu a seguinte declaração: “Na Sessão de 27 de abril de 2015, a TSL emitiu a sua opinião sobre esta matéria, pelo que, nesta sessão, se vai limitar a sintetizar essa opinião. A Coligação TSL reconhece que compete à Mesa da A M deliberar sobre a elaboração da Ordem do Dia das sessões da A M, como reconhece o direito aos membros da A M de apresentarem pontos para serem inseridos na respetiva Ordem do Dia, “desde que sejam da competência desta”: artigos 29.º e 53.º da Lei 75/2013. Dado que o conteúdo do ponto 7 não tem suporte em factos, em queixas ou em outra qualquer circunstância notória e pública, mas tão só em suspeitas, a TSL, como em Abril, também em Novembro, levanta reservas sobre a razoabilidade, e mesmo legitimidade, da inclusão, por parte da Mesa, do Ponto 7 na Ordem do Dia.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse não ver qualquer incompatibilidade entre ser funcionário público, ou de uma autarquia e o exercer de funções políticas. Referiu que na Grupo Municipal do PSD existem dois Membros que são funcionários da Câmara Municipal, ele próprio e o Sr. Rui Araújo, mas todo o trabalho desenvolvido por estes na Assembleia Municipal, decorre de um trabalho de grupo do Partido, dentro da maior seriedade e sem violar qualquer pressuposto de funcionário. Disse que na sequência de uma intervenção do Sr. Vereador Paulo Jorge Reis na Assembleia Municipal, o Sr. Vereador do PSD na Câmara Municipal, Nuno Serafim, tinha levantado o assunto numa reunião da Câmara Municipal, onde o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis disse que se tinha ofendido a honra dos funcionários municipais que exercem funções políticas na Assembleia Municipal, que apresentava o seu pedido de desculpas, pelo que considerou tudo sanado.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dizer que não percebia a inclusão deste assunto na Ordem do Dia de uma Sessão da



Assembleia Municipal, mas o facto é que o mesmo constava na Ordem do Dia, que foi aprovada, e por isso tinha que ser apreciado. Disse que os funcionários da Câmara Municipal que são Membros efetivos da Assembleia Municipal são dois Técnico Superiores, pelo que já tinha questionado os mesmos quando é que se sentiram pressionados, diminuídos, apertados no desempenho da sua liberdade política, pela Câmara Municipal, nomeadamente, pela sua pessoa, sendo que os mesmos responderam que não se tinham sentido condicionados, pelo que perguntou ao proponente quem lhe tinha dado legitimidade para colocar a questão da não liberdade na atuação política dos funcionários em causa e quando afirma que os mesmos não falam porque têm medo. Disse que tem os funcionários, em questão, como bons funcionários da Câmara Municipal e como homens e não como cobardes, portanto os mesmos não terão receio de falar. Afirmou que o Sr. Jorge Ferreira, na ânsia de denegrir a atuação da Presidente da Câmara Municipal, vale-se de tudo, até de Membros da Assembleia Municipal de outras bancadas, que são funcionários da Câmara Municipal, no entanto engana-se porque os Membros em causa não reconheceram legitimidade ao Sr. Jorge Ferreira para que este coloque em causa a liberdade de atuação dos mesmos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que uma coisa ficou provada com esta debate, que foi o facto de o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis ter pedido desculpas por ter constrangidos as pessoas, sendo que na Ata da Câmara Municipal referida, a Sra. Presidente da Câmara Municipal também tinha intervindo no âmbito do assunto em causa, pelo que mais voltas que possa querer dar ao assunto, constrangimento existiu. Disse que a Câmara Municipal tem uma página de facebook, onde muita gente faz comentários, só que os seus comentários são sempre apagados. Referiu que a política de comunicação da Câmara Municipal, é uma política que diz respeito a todos os Municípes, pelo que perguntou que orientações são dadas para a gestão desta página. Disse que em termos de índice de transparência, a Câmara Municipal de Lagos encontra-se no 277.º lugar, pelo que prova o que a LCF fala sobre constrangimentos, manipulação de informação, do esconder as coisas, etc., etc..-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o Sr. Jorge Ferreira, na última reunião da Assembleia Municipal tinha dito que não tinha recebido documentação, mas depois de confrontado e de até ter assinado o livro de protocolo em como recebeu os documentos que disse não ter recebido, não teve a dignidade de reconhecer o lapso, situação que não se verificou com a sua pessoa, quando fez uma intervenção na Assembleia Municipal, a qual não a considerou descabida, e que numa reunião da Câmara Municipal, teve a hombridade de pedir desculpa, na eventualidade de ter ofendido algum dos visados. Afirmou que a maior parte das intervenções do Sr. Jorge Ferreira, são tiros de pólvora seca.-----

-----A Sra. Vereador da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, disse que a página de facebook é da Câmara Municipal e não da LCF. Referiu que muitas das questões colocadas têm resposta nas Atas das reuniões da Câmara Municipal. Disse que o discurso do Sr. Jorge Ferreira na Assembleia Municipal é sempre o mesmo e vai no sentido de denegrir, de criar suspeita, para criar ódios. Disse que a política da comunicação tem duas vertentes, a promoção e a divulgação das atividades que



Fl. 276v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

desenvolvidas no Concelho e não para propaganda das forças políticas do Concelho.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que estava a assistir a uma linguagem exacerbada, por parte de todos os intervenientes, pelo que pediu contenção nas palavras a bem da dignidade do Órgão.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que este Plenário é a representação dos lacobrigenses e por isso todos têm que trabalhar no sentido de dar o melhor à população. Solicitou que quando tivessem que se referir ao Grupo LCF, referissem os nomes das pessoas e não o Grupo no seu todo, uma vez que os Grupos políticos têm uma orientação política, enquanto que o Grupo LCF é um grupo de cidadãos que não têm necessariamente a mesma opinião.-----

-----**PONTO 8 – ANÁLISE DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/83, OBJETO DO AVISO N.º 27/2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-570-14.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que esta alteração do alvará veio permitir que numa zona de construção de habitações unifamiliares, excepcionalmente fosse construído um edifício com 4 pisos. Perguntou como era possível um projeto estar à espera da sua publicação já estar a ser desenvolvido pelo promotor e como era possível o projeto abranger parcelas de terreno municipal, sem o assunto ter passado pela Assembleia Municipal, uma vez que é o órgão que tem competência para aprovar desafetações do domínio público. Disse que esta alteração veio prejudicar quem tem moradia na zona. Referiu ser grave a Câmara Municipal ter aprovado uma alteração a um projeto onde estão incluídas parcelas do domínio público. Afirmou ser uma pessoa frontal e que fala de uma forma aberta, podendo-se enganar como acontece a toda a gente.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que este loteamento tem muitos anos, sendo que as alterações solicitadas respeitam as regras dos Plano de urbanismo em vigor. Referiu que sempre que apareça um promotor, a Câmara Municipal facilita no sentido da criação de emprego no Concelho e da dinamização económica do mesmo, dentro da legalidade.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se efetivamente tinha havido ocupação de espaço público. Disse que têm sido feitos aditamentos ao alvará, pelo que perguntou se não seria melhor fazer um novo alvará.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o projeto que foi para consulta pública, incluía espaços do domínio público, sendo que nenhum projeto pode entrar na Câmara e ser aprovado incluindo espaços do domínio público que não estejam desafetados.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre a questão de ser feito um novo alvará, disse que não sabia dar resposta, mas tinha tomado boa nota da questão. Referiu que o que está construído no terreno em causa, é legal. Disse que existiu a intenção do promotor de adquirir à Câmara Municipal um espaço público para ajardinar e dar assim acesso ao empreendimento, só que, entretanto,



-----  
----- tinha abandonado tal pretensão.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a única ilegalidade que existia e que foi levantada pela LCF, era a de que não se podia aprovar nenhum aditamento a um alvará incluindo parcelas de terreno do domínio público, ou seja, ou primeiro faziam a desafetação ou não colocavam no projeto, porque aprovar um projeto nessas condições é ilegal.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 14 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 29 minutos.-----

-----**PONTO 9 – INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE A PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS (DELIBERAÇÃO N.º 270/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-570-16.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) começou por perguntar como a Câmara Municipal tinha chegado ao valor de mais de 200 mil euros, relativamente a um terreno para permuta com a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, quando o valor de mercado é inferior. Disse que era necessário saber os critérios que estavam na base da decisão de alinear os terrenos em propriedade plena, ou seja, sem qualquer limitação para o futuro. Afirmou que quem gere a causa pública tem que usar a política das cautelas.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que este assunto é uma competência da Câmara Municipal e não tem que passar pela Assembleia Municipal, no entanto gostava de saber a opinião da Câmara Municipal acerca desta interpretação.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o assunto veio à Assembleia Municipal, no seguimento de uma solicitação do Grupo Municipal LCF, para esclarecimento e não para deliberação. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, não é uma instituição qualquer e por isso Câmaras anteriores, e muito bem, cederam terrenos para a construção de equipamentos sociais, tendo sido essas cedências por 70 anos, pelo que vem agora a Instituição propor a aquisição da propriedade plena em troca de um terreno com 93 mil metros quadrados que está inserido numa zona de proteção e tem o Município interesse em o ter na sua posse. Acrescentou que a Santa Casa da Misericórdia, daqui a 70 anos irá estar a prestar serviço idêntico ao que agora presta. Disse que os valores achados estão de acordo com a Lei, pelo que o Sr. Jorge Ferreira tem alguma dúvida, é só fazer o que costuma fazer e ir ao Ministério Público e acusar a Presidente da Câmara Municipal de Lagos de corrupção.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que os Autarcas são servidores dos munícipes, pelo que devem desenvolver o seu trabalho com o máximo de exatidão, com o máximo de rigor, com o máximo de transparência para que não sejam suscitadas quaisquer dúvidas. Referiu que nesta reunião têm estado a ser discutidos determinados Pontos porque parece que existem determinadas dúvidas relativamente



Fl. 277v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

a situações concretas e isso é mau, em termos democráticos. Disse que pela intervenção da Sra. Presidente, parece que esta não acredita no Estado Social, ao dizer que daqui a 70 anos a Santa Casa da Misericórdia irá continuar a prestar serviços como o faz no presente e isso, na sua opinião, é mau. Referiu que ao contrário do que se verificava em tempos passados, agora há dirigentes de instituições sociais a auferir vencimentos e a terem outros tipos de regalias. Disse que em Lagos há indivíduos que estão há mais de 40 anos em Instituições. Afirmou que esconder estas situações é negar a democracia, pelo que há que denunciar tais situações, não no sentido de prejudicar quem quer que seja, mas sim no sentido de melhorar o funcionamento das instituições e a assistência que as mesmas dão às populações. Terminou dizendo que a conclusão que tira é que o PS não quer acabar com os pobres.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que os avaliadores utilizaram o sistema de avaliação fiscal e o valor inicial do terreno, em 1984, era de 2 719,42€, pelo que deve ser feita a correção monetária, conforme estabelece a legislação, ou então que seja feita a avaliação do terreno por um perito avaliador. Referiu que todos têm respeito pela instituição Santa Casa da Misericórdia, mas a proteção dos pobres é uma competência do Estado e não das autarquias. Disse que a sobreavaliação de um terreno, neste caso, traduz-se na atribuição de mais um subsídio para a Santa Casa, sem justificação para o efeito. Acrescentou que a maior parte dos serviços prestados pela Santa Casa, são sobejamente bem pagos pela Segurança Social. Disse que o problema é transformar a caridade num negócio, sendo que a caridade nada tem a ver com negócio, mas sim em dar aos outros aquilo que nos pertence, não é dar aos outros aquilo que é dos outros.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o terreno foi avaliado como terreno rústico com o valor normal. Referiu que a Santa Casa não faz caridade, é sim um grande parceiro na área social. Disse ser adepta do Estado Social e que a Santa Casa da Misericórdia, há 500 anos quando foi criada foi criada com um determinado modelo, e esse modelo tem vindo a evoluir e vai continuar a evoluir e a dar apoio à terceira idade, às crianças, porque mesmo nos países mais ricos onde o Estado Social funciona, existem instituições do género, pelo que irá continuar a ser um parceiro do Estado Social.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse ter orgulho na cidade de Lagos, uma vez que é uma das cidades onde se verifica uma grande solidariedade social, com uma boa rede social. Referiu que em 1997 o Sr. José Valentim, na altura Presidente da Câmara Municipal, assinou uma cedência de terreno em regime de direito de superfície para a Santa Casa da Misericórdia construir o Lar Rainha D. Leonor, demonstrando assim que ele está do lado do Estado Social.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) agradeceu as palavras do Sr. José Alberto Baptista, tendo acrescentado que o que tinha feito em 1997, veio na sequência do que o Sr. José Alberto Baptista, tinha feito anteriormente, como Presidente da Câmara Municipal de Lagos, relativamente à construção do Lar Filipe Fialho, que contou com o seu apoio, enquanto Vereador. Disse que o seu desejo é que um dia as pessoas atinxissem um nível de vida que permitisse não haver necessidade de existir



este tipo de equipamentos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU não interveio nos Pontos da iniciativa do Grupo Municipal LCF, por considerar que não estava em causa qualquer tipo de deliberação. Referiu que um Grupo Municipal quis falar sobre determinados assuntos, mas sem um fim concreto e à Assembleia Municipal compete deliberar sobre os Pontos da Ordem de Trabalhos.-----

-----**PONTO 10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO BECO DA RUA DA LOMBA – ALMÁDENA – FREGUESIA DA LUZ:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-570-17.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que esteve no local e que ficou com a opinião de que a Câmara Municipal devia oferecer o terreno à pessoa, mas compreende que não se deve abrir um precedente, sendo que o que está contruído a mais é uma coisa mínima. Ilustrou a sua intervenção com as seguintes fotos:



-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) começou por apoiar as palavras do Sr. José Jácome. Disse que seria interessante ouvir a opinião dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, em casos como o em apreciação, uma vez que as palavras proferidas pelo Sr. José Jácome podiam ser as proferidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o valor atribuído a esta parcela é demasiado elevado para o efeito, pelo que a Câmara Municipal deveria prescindir do valor dado ao caso de necessidade, em que se insere a situação.-----



Fl. 278v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que tudo o que tinha ouvido ia ao encontro do que ela própria tinha sentido aquando da apreciação do processo. Folgou em saber que o Sr. Jorge Ferreira tinha mudado de opinião relativamente ao assunto, uma vez que no dia 19 de novembro de 2015, tinha requerido à Câmara Municipal, através do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o seguinte: “Requer-se, ainda, que a mesa informe se verificou a legalidade da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no Beco da Rua da Lomba, Almádena, com vista a legalização de obra ilegal, porque parcialmente construída sobre terreno do domínio público, nomeadamente averiguando em que ano foi/foram feita(s) construção(ões), se foi levantado algum auto de contraordenação urbanística ou de outra natureza por tal ocupação/usurpação de bem do domínio público municipal, nomeadamente solicitando parecer sobre tal matéria à Procuradoria-geral da República e à Inspeção Geral de Finanças (art.º 11.º do Decreto-Lei 117/2011, de 15 de dezembro e suas atualizações). Requer-se ainda, para este efeito que a Câmara Municipal forneça a esta Assembleia cópia de todos os processos e procedimentos relativos à aprovação de projetos, livro de e licenciamento – se o houve – da habitação em causa, bem como das ações de fiscalização havidas e fotografias tiradas no local, para se perceber melhor de que realidade se trata.”. Ironizando disse que se devia remeter para a Inspeção Geral de Finanças, para a Procuradoria-geral da República e ao Tribunal Constitucional, esta situação gravíssima de ilegalidade cometida por este casal. Disse que durante algum tempo tentou entrar no pensamento político do Sr. Jorge Ferreira e durante algum tempo julgou que a causa política do Sr. Jorge Ferreira era proteger os pobres, atacando mais os ricos e os poderosos, mas perante esta situação tinha ficado muito baralhada e muito desgostosa, tendo pensado para si “afinal o que defende este autarca, quais as causas pelas quais pugna, se perante um pedido de um casal que tem uma casa de 40 metros quadrados, que ocupou, indevidamente, 5 metros quadrados à frente da casa, quer que o assunto seja enviado para uma série de instancias judiciais!?!?” Disse ainda que tinha percebido muito melhor, agora, o pensamento político do Sr. Jorge Ferreira.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que todas as questões colocadas eram legítimas e adequadas ao problema, pelo que a Sra. Presidente da Câmara Municipal devia evitar fazer demagogia, uma vez que a própria reconheceu que a obra em causa é de génese ilegal, não tendo sido licenciada e nem alvo de qualquer contraordenação. Referiu que não conhecia a situação em concreto, tendo ficado a conhecer na presente reunião, pelo que o levou a ficar mais tolerante.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO BECO DA RUA DA LOMBA – ALMÁDENA – FREGUESIA DA LUZ**, com a obtenção dos seguintes resultados:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	5	3	0	1	0	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	0	1	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2015:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno a seguir identificada, para alienação aos proprietários do prédio sito na Rua da Lomba, n.º 25, em Almádena, Freguesia da Luz, destinada a logradouro, sem capacidade construtiva e a fim de permitir a legalização da obra levada a cabo no local – muro e varanda: - Parcela de terreno, sita no Beco junto à Rua da Lomba, em Almádena, Freguesia da Luz, com a área de 5m<sup>2</sup>, que confronta do norte, nascente e sul com domínio público e do poente com Filipe Miguel Ferreira Duque Sota e Vanessa Judite Aurélio Martins, com o valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2015.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, desejou a todos um Bom Natal.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 19 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....